



## **PARECER GESTOR DESIGNADO**

**Descrição:** Prestação de Contas de Convênio

**Secretaria:** Educação e Esportes e FIA.

**Entidade:** ASSOCIAÇÃO ESPORTIBA PIRATUBA - AEP

**CNPJ da Entidade:** 21.564.215/0001-05

**Valor:** R\$ 160.000,00

**Empenhos N°:** 1350

**Ordens de Pagamento N°:** 1743

**Data Pagamento:** 19/03/2019

## **RELATÓRIO**

Em cumprimento ao Termo de Colaboração N° 028/2019, assim como pelas condições no Edital de Chamamento Público N° 001/2018, que trata dos autos da prestação de contas dos recursos repassados por meio de Termo de Colaboração com a ASSOCIAÇÃO ESPORTIBA PIRATUBA - AEP, com sede na Rua das Flores, S/N, município de Piratuba - SC, sob CNPJ n° 21.564.215/0001-05.

Prestação de contas referente a 01ª parcela no valor de R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais).<sup>1</sup>

Foi recebido o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, da comissão nomeada pelo Decreto N° 921/2018. Nele a comissão aprova as atividades realizadas pela Associação Esportiba Piratuba – AEP, diante dos documentos apresentados.

<sup>1</sup> O presente Termo de Colaboração com entidades privadas, sem fins lucrativos, registradas no Município de Piratuba, com a finalidade de desenvolver a prática esportiva, através de escolinhas e representar o Município de Piratuba em competições esportivas regionais e estaduais, com crianças de 05 a 18 anos, masculino e feminino, com as modalidades mínimas de futsal e voleibol, seguindo o Edital de Chamamento e seus anexos, conforme termo de colaboração N°028/2019, Edital de Chamamento Público N° 001/2019.



Estado de Santa Catarina

2-2

**Prefeitura Municipal de Piratuba**

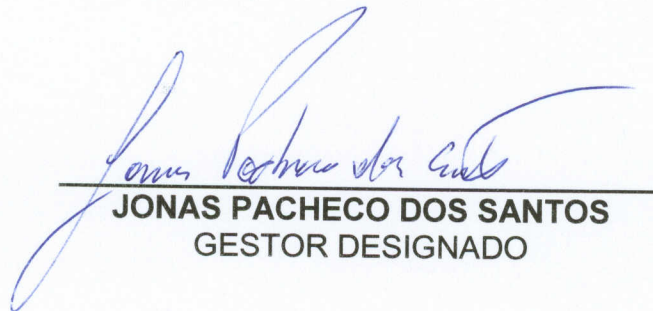
Estância Hidromineral e Climática

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe foi recebida no prazo, constatou-se a presença dos elementos e formalidades exigidos pelo art. 44 da Resolução TC 16/94. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto.

Sendo assim, considera-se **REGULAR**, em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Sendo estas as considerações, submetem-se ao setor contábil os autos para baixa e arquivamento.

Piratuba (SC), 12 de abril de 2019.

  
**JONAS PACHECO DOS SANTOS**  
GESTOR DESIGNADO





Estado de Santa Catarina

**Prefeitura Municipal de Piratuba**

Estância Hidromineral e Climática

## RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

**Referente:** Chamamento Público N. 001/2019.

**OSC Proponente:** Associação Esportiva Piratuba - AEP

**CNPJ:** 21.564.215/0001-05

**Endereço:** Rua das Flores S/N, Centro – Piratuba - SC

**Objeto da Parceria:** O presente Termo de Colaboração com entidades privadas, sem fins lucrativos, registradas no Município de Piratuba, com a finalidade de desenvolver a prática esportiva, e representar o Município de Piratuba em competições esportivas regionais e estaduais, conforme condições fixadas neste instrumento, seguindo as do Edital de Chamamento e seus anexos, conforme Chamamento Público N.001/2019, e termo de colaboração nº 028/2019.

**Valor:** R\$ 160.000,00

**Tipo da Parceria:** Termo de Colaboração nº 028/2019

Tipo da Prestação de Contas: Parcial. 12/04/2019

Do Relatório:

### 1. Descrição das atividades e metas estabelecidas:

De acordo com a prestação de contas apresentada, constatou-se através de declaração e assinaturas de atletas que as despesas foram realizadas, para manutenção de treinamentos diários das categorias de base, bem como participação na Liga Catarinense de Futsal, categoria Adulto e Sub. 18.

### 2. Atividades realizadas e o impacto do benefício social obtido:

Constamos que a participação de crianças / jovens foi significativo no mês de projeto, alcançando aproximadamente 96% da estimativa inicial. **(Conforme plano de ação apresentado no plano de trabalho).**

### 3. Valores Transferidos

Foi efetuado a transferência da 01ª parcela no valor de R\$ 20.500,00 (Vinte mil e quinhentos reais).

#### 4. Documentos comprobatórios da despesa:

De acordo com que nos foi apresentado:

- Constatamos que as notas fiscais estão contendo assinatura do Presidente da Entidade, bem como do Tesoureiro da mesma;
- Notas fiscais não apresentaram rasuras;
- As mesmas estão em conformidade com o Plano de Trabalho;
- Constatamos que as mesmas estão com valores compatíveis de mercado  
Os pagamentos das notas fiscais estão de acordo com a legislação vigente.

#### 5. Conclusão:

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe foi recebida no prazo, constatou-se a presença dos elementos e formalidades exigidos pelo art. 44 da Resolução TC 16/94.

Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto.

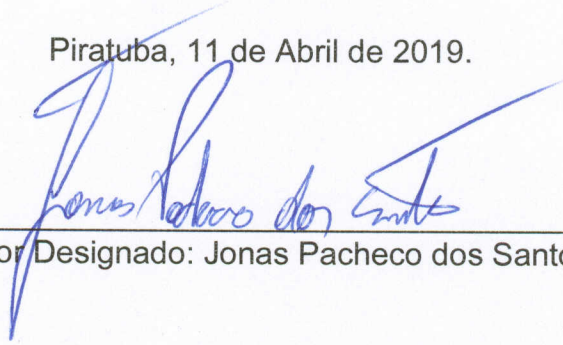
Sendo assim, considera-se **REGULAR**, em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Sendo estas as considerações, submetem-se ao setor contábil os autos à apreciação e aprovação da presente prestação de contas.

Assis R.P.   




Piratuba, 11 de Abril de 2019.



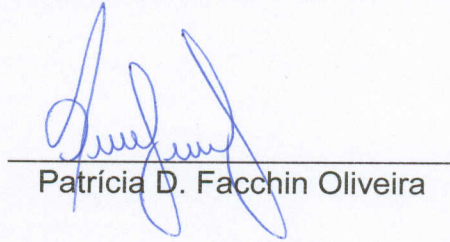
Gestor Designado: Jonas Pacheco dos Santos

Membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Chamamento Público



---

Gracieli D Avilla



---

Patrícia D. Facchin Oliveira



---

Karoline Petry





---

Paulo Ricardo Kurt Schuch



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA PIRATUBA-AEP  
CNPJ Nº 21.564.215/0001-05  
RUA DAS FLORES S/N, CENTRO, 89.667.000-PIRATUBA-SC

ESTADO DE SANTA CATARINA  
BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS  
(ADIANTAMENTO, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES, CONVÊNIOS)

		MÊS E ANO MARÇO 2019	ANEXO TC-28
<b>UNIDADE CONCEDENTE:</b> Prefeitura Municipal de Piratuba <b>ORDENADOR DA DESPESA:</b> Olmir Paulinho Benjamini <b>ENTIDADE BENEFICIADA:</b> Associação Esportiva Piratuba – AEP <b>ENDEREÇO:</b> Rua das Flores, S/N <b>CEP:</b> 89667-000 <b>RESPONSÁVEL:</b> JEISSON ALAN POTRICH <b>CPF:</b> 049.064.969-62 <b>NOTA DE EMPENHO:</b> 1350 <b>DATA:</b> 13/03/2019 <b>VALOR:</b> 160.000,00 <b>PROJETO / ATIVIDADE:</b> <b>ITEM/FONTE:</b> <b>NOTA DE SUB- EMPENHO Nº:</b> <b>DATA:</b> <b>VALOR:</b>			
<b>HISTÓRICO FIEL DA FINALIDADE:</b> Chamada pública para repasse de recursos financeiros através de termo de colaboração Nº 004/2018, para entidade privadas, sem fins lucrativos, registradas no município de Piratuba, com a finalidade de desenvolver a prática esportiva, e representar o município de Piratuba em competições esportivas Regionais e Estaduais. ( Licitação Nº: 1/2018-OU).			
DOCUMENTO		HISTÓRICO	PAGAMENTOS
NÚMERO	DATA		
NF:508	20/03/2019	FISIOBELLA CLINICA INTEGRADA DE SAUDE LTDA ME	R\$ 700,00
NF: 04	21/03/2019	DANDERSON LAZZAROTTO	R\$ 3.000,00
NF: 1621	21/03/2019	SAMUCA LANCHES LTDA ME	R\$3.200,00
NF:1532	21/03/2019	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E MINIMERCADO PIRATUBA LTDA-EPP	R\$1.500,00
NF: 04	23/03/2019	LIGA CATARINENSE DE FUTEBOL DE SALÃO	R\$5.000,00
NF:05	23/03/2019	LIGA CATARINENSE DE FUTEBOL DE SALÃO	R\$1.750,00
NF:01	26/03/2019	LUAN SCHENEIDER	R\$ 3.000,00
NF01	30/03/2019	CARLOS EDUARDO NÁPOLES DE FRANÇA SANTOS	R\$850,00
NF01	03/04/2019	GELSON DE OLIVEIRA CANTO	R\$1.500,00
<b>TOTAL</b>			<b>20.500,00</b>
<b>LOCAL E DATA :</b> Piratuba / SC, 03 de Abril de 2018.			
<b>TITULAR DA UNID. GEST.</b>		<b>DIRETOR FINANCEIRO</b>	
 <b>Jeisson Alan Potrich</b> Presidente da AEP		 <b>Marcelo Reis Finger</b> Tesoreroiro	